



## **RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO NORTE**

### **1 - INTRODUÇÃO**

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

### **2 - REFERÊNCIA**

3ª Reunião Ordinária do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações da Oi da Região Norte.

### **3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

#### **3.1 Qualidade e manutenção de TUPs (área rural e urbana) da Região Norte**

Foram apresentadas ao Conselho informações sobre a qualidade e manutenção de TUPs nas áreas rurais e urbanas da Região Norte.

O Conselho questionou a Anatel se houve alguma evolução da análise da regulamentação sobre TUPs (Metas e obrigações) PGMU. Os representantes da Agência ratificaram que a proposta final de PGMU permanece em análise no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), e que havendo atualização sobre o tema, o mesmo poderá ser apresentado numa próxima reunião deste Conselho.

#### **3.2 Apresentação sobre Minha Oi e informações sobre acessibilidade e inclusão**

Foram apresentadas ao Conselho informações sobre o aplicativo “Minha Oi”.

O Secretário informou ainda sobre o novo projeto Oito, uma iniciativa que vai criar redes de negócios para impulsionar ideias e conectar pessoas.

#### **3.3 Posição sobre viabilidade de 4G e Wi-Fi para as localidades Salinópolis, Marapanim e Mosqueiro (PA)**

Foi informado ao Conselho sobre o status atual de projetos para 4G e Wi-Fi para as localidades solicitadas, ressaltando que a obrigação regulamentar de atendimento do



4G na região, pertence à outra Operadora. Foi acordado que, caso haja alguma novidade quanto à implantação das tecnologias citadas, o Conselho será informado.

O Presidente Marco Aurélio ressaltou sobre a grande demanda nessas localidades no período de alta temporada, sugerindo que a Oi analise a oportunidade de negócio para a região. E o Conselheiro Edson Coqueiro sugeriu ainda que a Oi disponibilizasse este tipo de tecnologia, pelo menos de forma provisória, no período sazonal de alta estação das referidas localidades, por se tratar de locais turísticos, com grande movimentação de pessoas, especialmente nos meses de férias.

#### 3.4 Apresentação sobre Planos de Internet e combos de TV ofertados

Foram apresentadas informações sobre os planos de Internet e combos de TV ofertados pela Oi e entregues exemplares da revista Oi Bazar para os representantes do Conselho.

#### 3.5 Posicionamento da Oi e da Anatel sobre o consumo de dados 4G (mesmo quando o aparelho está conectado apenas no Wi-Fi)

Foi solicitado o envio dos casos específicos para análise e simulação em laboratório, pois não foram identificados os problemas relatados. O Conselheiro Marcos se comprometeu a enviar os protocolos dos casos relatados.

#### 3.6 Prestar esclarecimentos sobre o utilização de tráfego na internet móvel após o término da franquia contratada pelo usuário

Foram esclarecidas ao Conselho as informações solicitadas.

#### 3.7 Análise do Regimento Interno

O Conselho solicitou que fossem sinalizadas para o Presidente as alterações propostas pelos outros Conselhos da Oi, para que verificassem se também se adequam ao Conselho de Usuários da Região Norte. O Presidente irá compartilhar com todos os Conselheiros e depois devolver a proposta de alteração para a Secretaria, para conclusão da redação final e assinatura na próxima Reunião Ordinária.



### 3.8 Regulamento de Viagens

Foram esclarecidas as dúvidas dos Conselheiros a respeito de reembolso de gastos utilizados em deslocamento para as reuniões do Conselho de Usuários, conforme o Regulamento de Viagens, através da utilização do UBER.

Foi ressaltado pela Secretaria sobre a importância dos Conselheiros manterem todos os seus dados atualizados (dados bancários, e-mail, telefone, etc.).

Belém, PA, 01 de setembro de 2017.